

- (2) serão colocadas para subscrição particular pelos acionistas **LEANDRO TAKEO TAMAI, THIAGO MONARO e FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA**, e
- (3) serão integralizadas no ato da subscrição, em moeda corrente nacional. Estando presentes à Assembleia acionistas representando a totalidade do capital social, foi dispensado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência previsto em lei, passando-se imediatamente à subscrição. Verificando-se o Boletim de Subscrição, que é o **ANEXO I** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da companhia, constatou-se que os acionistas **LEANDRO TAKEO TAMAI, THIAGO MONARO e FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA** subscrevem 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil) novas ações ordinárias, nas condições expressas no Boletim de Subscrição;
- b) **aprovar** expressamente o Boletim de Subscrição, acima mencionado, e declarar formalmente concretizado o aumento de capital mediante a emissão das referidas novas ações ordinárias;
- c) **aprovar**, em decorrência das deliberações supra, a exclusão do parágrafo único do artigo 1º, a exclusão do parágrafo único do artigo 4º e a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

Nome, Sede, Foro e Duração

Artigo 1º A Sky Seguradora S.A. – Microseguradora (a "Companhia") é uma sociedade por ações fechadas, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CAPÍTULO II

Objeto Social

Artigo 4º A Companhia atuará como microseguradora na Região 7 (Estado de São Paulo), no segmento de microsseguros de danos e de pessoas, podendo como sócia ou acionista participar de outras sociedades, exceto instituições financeiras, observadas as disposições legais pertinentes.

CAPÍTULO III

Capital Social e Ações

Artigo 5º – O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), dividido em 4.104.348 (quatro milhões, cento e quatro mil, trezentas e quarenta e oito) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

Parágrafo Único Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

- d) **aprovar**, em decorrência das deliberações supra, a atualização e consolidação do Estatuto Social da seguradora, **ANEXO II**;
- e) Deliberar pela publicação desta Ata na forma de extrato.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Assinaturas: Mesa: **FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA**, Presidente; e **LEANDRO TAKEO TAMAI**, Secretário. Acionistas: **LEANDRO TAKEO TAMAI**, **THIAGO MONARO** e **FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA**

Santo André, 25 de outubro de 2024.

Mesa:

FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA:05765642659
 Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA:05765642659
 Dados: 2024.10.25 13:45:54 -03'00'

FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA
 Presidente

LEANDRO TAKEO TAMAI:21869482816
 Assinado de forma digital por LEANDRO TAKEO TAMAI:21869482816
 Dados: 2024.10.25 13:51:02 -03'00'

LEANDRO TAKEO TAMAI
 Secretário

Acionistas:

LEANDRO TAKEO TAMAI:21869482816
 Assinado de forma digital por LEANDRO TAKEO TAMAI:21869482816
 Dados: 2024.10.25 13:50:48 -03'00'

LEANDRO TAKEO TAMAI

THIAGO MONARO:28735289821
 Assinado de forma digital por THIAGO MONARO:28735289821
 Dados: 2024.10.25 13:55:01 -03'00'

THIAGO MONARO

FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA:05765642659
 Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA:05765642659
 Dados: 2024.10.25 13:45:41 -03'00'

FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA

CARLOS EDMUNDO HEYN
 Assinado de forma digital por CARLOS EDMUNDO HEYN
 Dados: 2024.10.25 16:13:38 -03'00'

Carlos Edmundo Heyn
 OAB/SP nº 120795